

EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2023/GISC

O MUNICIPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, N° 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL N° 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O N° 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE E DE OUTRO LADO À EMPRESA NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.250.796/0001-54, SEDIADA À AVENIDA PONTES VIEIRA, N° 2.340, SALA 510 A 514 - 5º ANDAR, NO BAIRRO DIONISIO TORRES, EM FORTALEZA/CE, CEP: 60.135-238, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PROCURADOR, SR. YURE LEOPOLDO SABINO DE FREITAS, BRASILEIRO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 559056187 SSP/SP E INSCRITO NO CPF SOB O N° 525.285.023-20, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATADA E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIARIAMENTE À LEI N° 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE TRATA A ADESÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.041.913/2023-1 E NO TERMO DE REFERÊNCIA N° 003/2023/CTTI/SMS:

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE USO DE SOFTWARE ANTIVÍRUS COM UPGRADE DO KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO REMOTO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL PE 08/2023 SRP, PROPOSTA DE PREÇO APRESENTADA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP-CLONT-19/2023:

Item 01

Descrição	Quantidade total	Valor unitário
Fornecimento da renovação de licenças de uso do software de antivírus Kaspersky Endpoint Security For Business com upgrade para ADVANCED, com suporte técnico, por 03 anos.	2.780	R\$ 143,00

Valor total R\$ 397.540,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta reais)

DA VIGÊNCIA: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, INC. II, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA ATENDER AO PAGAMENTO DO OBJETO DESTES CONTRATOS CORRERÃO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEGUINTE:

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 301 - ATENÇÃO BÁSICA

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

SUB FUNÇÃO - 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUB FUNÇÃO - 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA - 0032 - ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROGRAMA - 0034 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE - 2380 - IMPLEMENTAR A ASSISTENCIA DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2381 - IMPLEMENTAR OS PROGRAMAS ESPECIAIS E ESTRATÉGICOS DE ATENÇÃO BÁSICA

PROJETO ATIVIDADE - 2463 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREV. NO PLANO DA RAUE DA BAIXADA CUIABANA

PROJETO ATIVIDADE - 2385 - IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDICA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2391 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2392 - IMPLEMENTAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL NO SUS CUIABÁ

PROJETO ATIVIDADE - 2393 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E OUTRAS IST'S

FONTE - 01.621.000.0000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 01.500.100.2000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 01.600.000.0000 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS - GOV FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.40 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: COMPETE À DIRETORIA DE INFORMÁTICA A GESTÃO E A FISCALIZAÇÃO DESTE CONTRATO:

Nome: Adriano Gonçalo de Moraes

Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Tecnologia e Informática

GESTOR DO CONTRATO

Matrícula: 4919344

Telefone: 65 3617-7313

E-mail: ti.recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br

Nome: Mycon Santeiro Parizotto

Cargo/Lotação: Analista de Rede

FISCAL DO CONTRATO

Matrícula: 4904998

Telefone: 65 3617-1313

E-mail: ti.recepcao.saude@cuiaba.mt.gov.br

Nome: Marcelo Caetano da Silva

Cargo/Lotação: Técnico de Nível Superior

SUPLENTE DO CONTRATO Matrícula: 49044918

Telefone: 65 3617-7313

E-mail: megainformatica24horas@gmail.com

FUNDAMENTO: LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, SUBSIDIARIAMENTE À LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUE TRATA A ADESÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.041.913/2023-1 E NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 003/2023/CTTI/SMS.

CUIABÁ-MT, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8e5a8405

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar